

## **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AMBIENTES LITORÂNEOS E INSULARES (PALI)**

EDITAL 001/2026 – PALI/UNESPAR - PROCESSO DE SELEÇÃO COMPLEMENTAR PARA CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AMBIENTES LITORÂNEOS E INSULARES - TURMA 2026

A Comissão de Seleção de 2026, nomeada pelo colegiado do Programa de Pós-graduação em Ambientes Litorâneos e Insulares - PALI da Universidade Estadual do Paraná, *campus* de Paranaguá, torna pública a abertura de inscrições para a seleção da turma de 2026.

### **1. PREÂMBULO**

A presente chamada observa o contido na:

1.1 Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Nº 043/2023 CEPE/UNESPAR, que regulamenta os Programas de Pós-Graduação.

1.2 Regulamento vigente do Programa de Pós-graduação em Ambientes Litorâneos e Insulares (PALI).

1.3 Edital Conjunto Nº 18/2025 – SEAP/SETI - Programas de Mestrado em diversas áreas a serem realizados pelas Instituições Estaduais de Ensino Superior

1.4 Ato da Diretoria Executiva 210/2025 da Fundação Araucária - Programa de Qualificação da Agropesquisa dos Colégios Agrícolas Estaduais do Paraná.

### **2. OBJETIVO**

2.1 O objetivo do presente edital é instaurar o processo de seleção complementar para discentes do PALI, descrevendo o processo de inscrições e seleção complementar da turma de 2026 exclusivamente para candidatos aptos no Programa de qualificação da Agropesquisa dos Colégios Agrícolas Estaduais do Paraná e Programa de Formação para a Gestão Pública do Estado do Paraná.

### **3. VAGAS**

3.1 São ofertadas 10 (dez) vagas, sendo: 4 (quatro) vagas para PROGRAMA AGROQUALIPESQUISA (Programa de qualificação da Agropesquisa dos Colégios Agrícolas Estaduais do Paraná) e 6 (seis) vagas para PROTAG (Programa de Formação para a Gestão Pública do Estado do Paraná).

3.2 As vagas destinadas ao PROTAG e PROGRAMA AGROQUALIPESQUISA referem-se exclusivamente aos Servidores do Governo do Estado do Paraná que foram classificados como

APTOS nos programas citados, sendo necessário no momento da matrícula, apresentar a declaração do RH que comprove sua atuação como Servidor do Governo do Estado do Paraná e sua adesão ao PROTAG ou PROGRAMA AGROQUALIPESQUISA.

3.3 O processo seletivo é de caráter eliminatório e classificatório, não havendo obrigatoriedade de preenchimento do total de vagas disponíveis pelo PALI, caso os critérios de seleção dos candidatos não sejam atingidos.

#### **4. INSCRIÇÕES**

4.1 A inscrição neste Processo Seletivo implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.

4.2 As inscrições poderão ser realizadas de 12 a 19 de fevereiro de 2026, mediante:

4.2.1. Pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$100,00. Que pode ser realizada por meio de depósito em conta corrente para Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Paraná (Banco do Brasil - Agência 0259-3 – Conta corrente 72.361-4), CNPJ 16.873.001/0001-80, ou através da chave PIX: 16873001000180.

4.2.2 O envio de documentos será realizado exclusivamente via formulário próprio, acessado pelo link: <https://forms.unespar.edu.br/429873?lang=pt-BR>

4.3 Poderão se inscrever candidatos que possuam graduação em cursos superiores, cursados em Instituições de Ensino Superior brasileiras, que sejam reconhecidas pelo MEC, ou estudantes que estejam cursando o último semestre do curso de graduação em nível superior desde que comprovem o término e conclusão do curso de graduação até o início das aulas do mestrado (março de 2026).

4.3.1 Serão aceitas as modalidades de licenciatura, bacharelado ou tecnólogo, em todas as áreas do conhecimento.

4.4 Os documentos a seguir deverão ser anexados em formato PDF na ordem:

4.4.1 Cópia de documento de identificação com foto, Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Registro de Classe (apenas para candidatos brasileiros);

4.4.2 Cópia do CPF (cartão físico ou comprovante de situação cadastral);

4.4.3 Cópia do Diploma de Graduação (frente e verso) reconhecido pelo MEC. Caso o (a) candidato (a) não possua o Diploma, será aceita declaração de conclusão de curso ou

declaração de estar cursando o último semestre letivo e que o curso será concluído antes do mês de março de 2026, emitida por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC;

4.4.4 Cópia do Histórico Escolar de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC;

4.4.5 Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição conforme Item 4.2.1 deste Edital;

4.4.6 Currículo Lattes completo atualizado até fevereiro de 2026 (<http://lattes.cnpq.br/>);

4.4.7 Quadro de pontuação de currículo padronizado (QPCP) (ANEXO I) preenchido com a pontuação do candidato(a) e com os documentos comprobatórios em ordem, paginados e legendados.

4.4.8 Plano de trabalho (ANEXO II) conforme descrito no Item 5.4 do presente Edital.

4.5 Os documentos comprobatórios do Quadro de pontuação de currículo padronizado (QPCP) (ANEXO I) deverão ser enviados no ato da inscrição e na mesma ordem descrita no anexo, paginados e devidamente legendados. Os documentos que não tiverem comprovação apresentada serão eliminados do quantitativo de pontuação.

4.5.1 A Comissão de Seleção fará a verificação e possível correção de pontuação, caso necessário.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição. Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Formulário de Solicitação de Inscrição, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando, em qualquer época, na eliminação do candidato sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após o ingresso no Mestrado, o candidato será desligado do Programa de Pós-Graduação, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

4.7 A homologação das inscrições será publicada até o dia 20 de fevereiro de 2026 e a inscrição somente será homologada com a apresentação da documentação completa, com período de recursos (21 e 22 de fevereiro de 2026). O resultado dos recursos e divulgação final das inscrições serão publicados dia 23 de fevereiro de 2026.

## **5. SELEÇÃO**

5.1 A seleção dos candidatos ao PALI será realizada por uma comissão aprovada pelo Colegiado do Programa (Ata 027/2025) composta por docentes do PALI: Prof. Dr. Eliezer de Oliveira da Conceição, Prof. Dr. Fernando Henrique Lermen, Profa. Dra. Tamara Pastori e pelo coordenador do PALI, Prof. Dr. Pablo Damian Borges Guilherme. A mestranda Alice Azucena Ferreira, representante dos discentes regularmente matriculados, também acompanhará o processo, com exceção das ações avaliativas.

5.2 O processo seletivo constitui-se de três etapas:

5.2.1 Etapa 1. plano de trabalho (eliminatório e classificatório);

5.2.2 Etapa 2. análise de Currículo Lattes (eliminatório e classificatório);

5.2.3 Etapa 3. entrevista com arguição de projeto (eliminatório e classificatório).

5.3 Etapa 1: O plano de trabalho (40%), de caráter eliminatório e classificatório, consiste em um pré-projeto que será utilizado como forma de avaliação quanto a organização, sintetização e qualidade da proposta. O plano de trabalho (ANEXO II) com limite de 6 páginas (exceto referências), deverá estar alinhado com as pesquisas desenvolvidas pelos professores orientadores nos últimos anos. Serão considerados para avaliação nessa etapa os candidatos aprovados na Etapa 1.

5.3.1. Os critérios de avaliação devem somar 40%, sendo compostos por:

- **Critério 1:** Introdução (12%) – Apresenta o contexto de forma clara (4%); traz definições-chave e fundamentação teórica (3%); apresenta uma justificativa teórico-prática (5%).
- **Critério 2:** Objetivo (7%) – Apresenta apenas um objetivo geral e factível.
- **Critério 3:** Metodologia (10%) – Classifica a abordagem metodológica que será utilizada (4%); apresenta o passo a passo de realização da pesquisa (6%).
- **Critério 4:** Cronograma (4%) – Apresenta atividades factíveis no período de 24 meses.
- **Critério 5:** Aspectos gerais (7%) – Transversalidade com as ciências ambientais (3%); possui até 6 páginas sem contabilizar referências (2%); atende a formatação ABNT (2%).

5.3.2. O plano de trabalho será avaliado individualmente e será utilizado durante a arguição das entrevistas.

5.3.3. No plano de trabalho deve constar a indicação de dois potenciais orientadores. O plano de trabalho deverá estar alinhado com as pesquisas desenvolvidas pelos professores orientadores nos últimos anos.

5.3.4 A definição do(a) orientador(a) será publicada no Edital de resultado final da seleção, levando-se em conta a pesquisa proposta e a disponibilidade do corpo docente, e no caso de algum orientador não ter candidatos aprovados em sua linha de pesquisa, e ter candidatos aprovados em outras linhas de pesquisa mas sem vagas, e desde que haja concordância de

ambas as partes, somente nesses casos a comissão deste processo seletivo poderá fazer remanejamento de orientação para evitar vagas ociosas.

5.3.5 Para conhecer a linha de pesquisa dos docentes, observar a tabela abaixo, com hiperlink para o site do PALI, suas áreas e linhas de pesquisa:

Docente	Áreas de Pesquisa	Apto para orientação
<a href="#">Ana Carolina de Deus Bueno Krawczyk</a>	Ecologia de comunidades de invertebrados bentônicos; Ecotoxicologia	AQP
<a href="#">Cassiana Baptista Metri</a>	Biologia de crustáceos decápodes (caranguejos, siris e camarões) de substratos consolidados e não consolidados são estudados em termos de seus padrões de abundância, reprodução, biologia populacional e pesca; Adaptação baseada em Ecossistemas	PROTAG
<a href="#">Danyelle Stringari</a>	Microbiologia Ambiental; Gestão de riscos de desastres; Desenvolvimento de capacidades para resiliência em desastres; Governança Pública em Proteção e Defesa Civil	PROTAG
<a href="#">Eliezer de Oliveira da Conceição</a>	Ecologia de Ambientes Aquáticos Continentais e Costeiros; Modelagem preditiva de invasão de espécies; Mudanças de área de distribuição sob mudanças climáticas e seus impactos nos bens e serviços ecossistêmicos; Monitoramento de macroinvertebrados períficos associados à vegetação aquática	AMBOS
<a href="#">Fabrícia de Souza Predes</a>	Morfologia e toxicologia da reprodução: espermatogênese experimental, morfologia e morfometria testicular, produção espermática e morfologia e morfometria epididimal; Hepatologia, morfologia e morfometria hepática; Indicadores histomorfológicos em estudos de contaminação e monitoramento ambiental crustáceos decápodes	AQP
<a href="#">Franciane M. Pellizzari</a>	Diversidade e monitoramento de macroalgas de ilhas remotas, polares e tropicais; Macroecologia e biogeografia de macroalgas da Antártica, e dos arquipélagos de Trindade e Martin Vaz, e São Pedro e São Paulo, frente às mudanças meteorológicas e oceanográficas; Taxonomia clássica e molecular, eco-fisiologia e compostos bioativos de macroalgas marinhas; Hábito alimentar de invertebrados marinhos e de tartarugas verdes.	PROTAG
<a href="#">Josiane Ap. Gomes-Figueiredo</a>	Bioprospecção de microrganismos de interesse biotecnológico, com potencial biorremediação; Produção de compostos naturais biologicamente ativos e produção de inoculantes	AMBOS
<a href="#">Luís Fernando Roveda</a>	Metais pesados em solo e planta; Agricultura orgânica; Reprodução sexuada e assexuada de plantas; Reaproveitamento de resíduos industriais e urbanos	AMBOS
<a href="#">Marcos de Vasconcellos Gernet</a>	Filogenia, Taxonomia, Biogeografia e Evolução de Moluscos (marinhos e terrestres); Zooarqueologia e arqueologia Pré-histórica (Sambaquis); Pedologia de Arqueo-antropossolos de sambaquis.	PROTAG
<a href="#">Murilo Zanetti Marochi</a>	Quantificação de impactos de estressores climáticos em ambientes costeiros e insulares; Ecologia de invertebrados costeiros e insulares; Ecofisiologia de invertebrados costeiros e insulares; Taxonomia de Crustacea; Impactos socioambientais de mudanças climáticas	AMBOS
<a href="#">Pablo Damian Borges Guilherme</a>	Monitoramento ambiental portuário; Ecologia de ambientes costeiros e insulares; Inovação em métodos pesquisa ecológica; Soluções para problemas ambientais	AMBOS
<a href="#">Rafael Bueno Noletto</a>	Citogenética e Genômica Animal; Biologia Evolutiva; Biodiversidade e Conservação	AQP
<a href="#">Rafael Metri</a>	Ecologia de ecossistemas marinhos; Ecologia de invertebrados marinhos; Bioinvasão marinha; Unidades de Conservação e impactos em ecossistemas; Adaptação baseada em Ecossistemas	AMBOS
<a href="#">Tamara Pastori</a>	Morfologia e Anatomia vegetal de espécies vegetais litorâneas; Estudo das halófitas nas dunas e restingas; Levantamento florístico e fitossociológico; Análise de espécies de plantas invasoras	AMBOS
<a href="#">Yara Aparecida Garcia Tavares</a>	Ecologia populacional de moluscos e equinodermos no litoral paranaense; Biologia reprodutiva de invertebrados bentônicos de interesse comercial na costa brasileira; Bioetnologia de invertebrados bentônicos no complexo estuarino baía de Paranaguá; Dinâmica da alimentação e aspectos metabólicos de invertebrados marinhos e estuarinos; Biologia reprodutiva de equinodermos em ambientes costeiros e insulares do Brasil	AMBOS

Docente	Áreas de Pesquisa	Apto para orientação
<a href="#">Adilson Anacleto</a>	Conflitos e gestão de áreas protegidas; Planejamento socioambiental e desenvolvimento sustentável em cadeias produtivas; Desenvolvimento Regional e os ambientes costeiras e insulares; Produção e comércio de espécies nativas; Micro e pequenos empreendimentos de regiões litorâneas; Gestão comercial de recursos pesqueiros, agronegócio e floresta; Produtos típicos do Estado do Paraná; Neurodivergentes e a conexão com ciências ambientais.	AMBOS
<a href="#">Ana Caroline Raimundini Aranha</a>	Modelagem matemática de processos de separação, mais focado em secagem e adsorção; Avaliação de atividade antioxidante em materiais agrícolas; Aplicação de modelos de ordem fracionária em processos de separação	AMBOS
<a href="#">Cleverson Molinari Mello</a>	Gestão do Conhecimento na Educação Ambiental; Educação para a Sustentabilidade; Geração de Emprego e Renda em Ambientes Litorâneos e Insulares; Turismo de Base Comunitária; Políticas Públicas e Meio Ambiente	AMBOS
<a href="#">Fernando Henrique Lermen</a>	Ecossistemas de inovação sustentável; Economia circular e bioeconomia; Teorias estratégias para gestão de atores em ambientes litorâneos e insulares; Aspectos comportamentais e abordagens de valor para ofertas sustentáveis; Desenvolvimento de produtos e serviços para arranjos produtivos dos ambientes litorâneos e insulares	AQP
<a href="#">Guilherme Corredato Guerino</a>	Interação Humano-Computador (IHC); Engenharia de Software; Inovação e Startups de Software; IHC e Sustentabilidade	AMBOS
<a href="#">Gustavo de Souza Matias</a>	Modelagem matemática e estatística multivariada de dados ambientais; Data Science e Machine Learning em Ciências Ambientais; Tratamento de efluentes e minimização de impactos ambientais; Desenvolvimento de soluções inovadoras e tecnológicas para comunidades litorâneas e insulares; Bioprocessos e Biotecnologia Ambiental	PROTAG

5.4 Etapa 2: A análise do Currículo Lattes (40%) consistirá na avaliação da produção científica e técnica dos (as) candidatos (as), tendo caráter eliminatório e classificatório. A pontuação do currículo de cada candidato será calculada de acordo com o Quadro de pontuação de currículo padronizado (QPCP) no ANEXO II deste Edital, a qual a pessoa candidata deverá enviar preenchida.

5.4.1. O candidato deverá anexar no momento da inscrição os documentos comprobatórios paginados, legendados e previamente pontuados no ANEXO II. Será atribuída nota 10 (dez) ao candidato com maior pontuação e notas proporcionais aos demais.

5.4.2. Serão consideradas apenas produções de 2022, 2023, 2024 e 2025. Para as candidatas que estiveram em licença maternidade, no período, poderá ser acrescida a produção de 2021.

5.4.3. Todas as produções relacionadas devem constar claramente no currículo Lattes do candidato, sob risco de não serem consideradas.

5.5 Etapa 3: A entrevista tem caráter eliminatório e classificatório (20%) quando o candidato será arguido a respeito do projeto pretendido (mérito científico, pertinência com as linhas de pesquisa associadas ao curso e ao orientador, e exequibilidade temporal dentro das condições do local de execução), segurança e clareza na apresentação, correção conceitual, ao histórico escolar a partir da graduação, ao Currículo Lattes e às pretensões no curso de Pós-Graduação.

5.5.1 As entrevistas serão realizadas presencialmente na UNESPAR *campus* de Paranaguá ou remotamente pela Comissão de Seleção, no dia 24 de fevereiro de 2026 através do edital de divulgação das inscrições (23 de fevereiro de 2026).

5.5.2 Os critérios de avaliação para atingir os 20% da entrevista são: Motivação em relação às pretensões no curso de Pós-Graduação (8%); e, Segurança e clareza nas respostas e argumentos sobre o plano de trabalho durante a entrevista (12%).

5.6 A classificação dos (as) candidatos (as) será definida pela somatória resultante das notas obtidas no plano de trabalho (40%), no currículo Lattes (40%) e na entrevista (20%). As notas de todas as etapas serão atribuídas em função do percentual limite de cada etapa. Serão aprovados até 10 candidatos com maior percentual ao somar as três etapas.

5.6.1 Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente e para todas as categorias de vagas, os seguintes critérios de desempate:

- A. Candidato(a) que for de maior idade no final do período de inscrição;
- B. Candidato(a) que obtiver maior nota na Etapa 1;
- C. Candidato(a) que obtiver maior nota na Etapa 2;
- D. Candidato(a) que obtiver maior nota na Etapa 3;
- E. Mediante sorteio, pela Comissão de seleção do Programa de Pós-Graduação Ambientes Litorâneos e Insulares (PALI/UNESPAR) e a participação dos candidatos envolvidos.

5.7 O Resultado preliminar da seleção será publicado dia 25 de fevereiro de 2026, com período de recurso até 26 de fevereiro de 2026.

5.8 O cronograma detalhado está disponível no item 8.1 do presente edital.

## **6. RECURSOS**

6.1 Os recursos estão garantidos aos (às) candidatos (as) apenas na etapa final (26 de fevereiro de 2026) do Edital de Seleção e devem ser enviados diretamente à Comissão de Seleção no e-mail: [mestrado.pali@unespar.edu.br](mailto:mestrado.pali@unespar.edu.br), com o assunto “Recurso EDITAL 001/2026 – PALI/UNESPAR”.

6.2 Os recursos devidamente fundamentados serão avaliados pela Comissão e terão seus resultados definitivos divulgados conforme o cronograma, não cabendo reconsideração das decisões proferidas.

## **7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO E MATRÍCULA**

7.1 O resultado definitivo do Processo Seletivo estará disponível até o dia 27 de fevereiro de 2026. Os (as) candidatos (as) aprovados deverão se orientar pelo edital de aprovação e realizar sua matrícula na secretaria do PALI, quando deverão providenciar a documentação necessária para a efetivação da matrícula.

## 8. CRONOGRAMA

8.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

Data	Etapa
12 a 19 de fevereiro de 2026	Período de inscrições
20 de fevereiro de 2026	Homologação das inscrições
21 e 22 de fevereiro de 2026	Período para recurso das inscrições indeferidas
23 de fevereiro de 2026	Resultado dos recursos e divulgação final das inscrições
24 de fevereiro de 2026	Realização das entrevistas
25 de fevereiro de 2026	Resultado preliminar da seleção
26 de fevereiro de 2026	Solicitação de recurso
27 de fevereiro de 2026	Resultado definitivo da seleção
1º Quinzena de mar/26	Matrícula e Início das Aulas

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O Processo Seletivo será conduzido pela Comissão Examinadora designada pelo PALI.

9.2. Os candidatos deverão inscrever-se em uma única linha de pesquisa.

9.3 A aprovação no processo seletivo não garante recebimento de bolsa de estudo, ficando essa possibilidade vinculada à disponibilidade de cota de bolsas pelas agências de fomento, processo que será administrado por comissão própria do PALI.

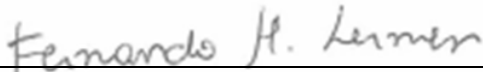
9.4 O candidato portador de necessidades especiais ou limitação física temporária, que necessitar de qualquer tipo de recurso ou condição especial para a realização das provas, deverá informar a situação no ato da inscrição mediante formulário eletrônico contendo justificativa circunstanciada referente à solicitação. O atendimento à solicitação de recursos especiais ficará vinculado à análise de viabilidade e de razoabilidade por parte da UNESPAR.

9.5 Informações sobre o curso, o processo de seleção, contatos e linhas de pesquisa dos docentes podem ser acessadas no endereço eletrônico <http://pali.unespar.edu.br/>.



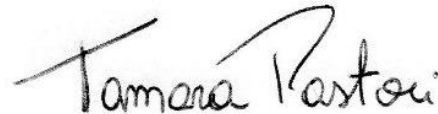
9.6 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Paranaguá-PR, 12 de fevereiro de 2026.



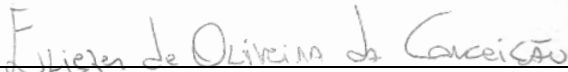
**Prof. Dr. Fernando Henrique Lermen**

Comissão de seleção  
Programa de Pós-Graduação Ambientes  
Litorâneos e Insulares (PALI/UNESPAR)  
Universidade Estadual do Paraná, *campus* de  
Paranaguá



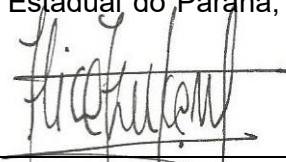
**Profa. Dra. Tamara Pastori**

Comissão de seleção  
Programa de Pós-Graduação Ambientes  
Litorâneos e Insulares (PALI/UNESPAR)  
Universidade Estadual do Paraná, *campus* de  
Paranaguá



**Prof. Dr. Eliezer de Oliveira da Conceição**

Comissão de seleção  
Programa de Pós-Graduação Ambientes  
Litorâneos e Insulares (PALI/UNESPAR)  
Universidade Estadual do Paraná, *campus* de  
Paranaguá



**Alice Azucena Ferreira**

Representante Discente do Programa de Pós-  
Graduação Ambientes Litorâneos e Insulares  
(PALI/UNESPAR)



**Prof. Dr. Pablo Damian Borges Guilherme**

Coordenador do PALI / Portaria N.º 754/2024 – REITORIA/UNESPAR  
Programa de Pós-Graduação Ambientes Litorâneos e Insulares (PALI/UNESPAR)  
Universidade Estadual do Paraná, *campus* de Paranaguá

**ANEXO I – QUADRO DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO PADRONIZADO (QPCP)**  
**Mestrado em Ambientes Litorâneos e Insulares, PALI - Turma 2026**

Nome do Candidato:				
Link do Currículo Lattes:				
ATIVIDADES ACADÊMICAS	Pontos por item	Quant.	Total de pontos	Página do Comprovante
<b>1. LIVROS</b>				
1.1 - Livro com ISBN e/ou Conselho Editorial	15			
1.2 - Capítulo de livro com ISBN e/ou Conselho Editorial	7,5			
<b>2. ARTIGOS PUBLICADOS EM PERIÓDICOS CIENTÍFICOS</b>				
2.1 - Artigo completo publicado ou aceito em periódico com fator de impacto <i>Journal Citations Report</i> maior ou igual a 1 (se utilizado aqui, não pontua no item 2.2)	20			
2.2 - Artigo completo publicado ou aceito em periódico indexado na base de dados Scopus	10			
2.3 - Artigo completo publicado ou aceito em periódico não indexado ou sem Fator de Impacto	5			
2.4 - Artigo completo publicado em anais de evento científico com ISBN	3			
<b>3. RESUMOS PUBLICADOS</b>				
3.1 - Resumo expandido publicado em anais de eventos	2			
3.2 - Resumo publicado em anais de eventos	1			
3.3 - Apresentação de trabalho em eventos na forma de pôster ou oral	1			
<b>4. PRODUÇÃO TÉCNICA</b>				
4.1 - Participação em comissão organizadora de evento científico com comprovação emitida pela entidade promotora	2			
4.2 - Relatórios de pesquisa/consultorias, no máximo 4 relatórios	3			
4.3 - Outras produções técnicas relevantes, no máximo 4 produções	1			
<b>5. FORMAÇÃO</b>				
5.1 - Monitoria e/ou Programa de Educação Tutorial (PET) com certificado institucional (remunerada ou voluntária)	1,0/semestre			
5.2 - Iniciação científica, iniciação tecnológica e/ou iniciação à extensão com certificado institucional (remunerada ou voluntária)	1,5/semestre			
5.3 - Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (nota superior a 7.0 e com até 3 anos); no máximo 6 pontos	3			
5.4 - Docência na Graduação, no máximo 10 anos	1,5/ano			
5.5 - Docência no ensino fundamental e médio. Não serão considerados estágios obrigatórios, no máximo 10 anos	1,0/ano			
5.6 - Especialização com monografia concluída, no máximo 3 monografias	5			
5.7 - Curso Superior completo (até 3 cursos)	2			
<b>TOTAL DE PONTOS</b>				

**Nota:** Considerar apenas produções de 2022, 2023, 2024 e 2025. Para as candidatas que estiveram em licença maternidade, no período, poderá ser acrescida a produção de 2021. Todas as produções relacionadas devem constar claramente no currículo Lattes do candidato, sob risco de não serem consideradas. Outras publicações ou itens não descritos neste anexo não serão pontuadas. Não será permitida a juntada de documentos ou a inserção de novas pontuações após o início do processo seletivo.

\_\_\_\_\_  
**Nome e Assinatura do candidato requerente**

**ANEXO II – MODELO DE PLANO DE TRABALHO**  
**Mestrado em Ambientes Litorâneos e Insulares, PALI - Turma 2026**

O plano de trabalho deve apresentar transversalidade com as ciências ambientais; possui até 6 páginas sem contabilizar referências; atende a formatação ABNT. As informações em vermelho devem ser removidas do documento final.

**Título da pesquisa:**

**Nome do Candidato:**

**Nome do Orientador 1:**

**Nome do Orientador 2:**

**Introdução:**

Apresenta o contexto de forma clara; traz definições-chave e fundamentação teórica; apresenta uma justificativa teórico-prática.

**Objetivo:**

Apresenta apenas um objetivo geral e factível.

**Metodologia:**

Classifica a abordagem metodológica que será utilizada; apresenta o passo a passo de realização da pesquisa.

**Cronograma:**

Apresenta atividades factíveis no período de 24 meses.

**Referências Bibliográficas:**